

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Revoga as portarias nº 48, de 18 de janeiro de 2021; nº 49, de 18 de janeiro de 2021; nº 50, de 18 de janeiro de 2021; nº 51, de 18 de janeiro de 2021 e portaria nº 52, de 18 de janeiro de 2021, que nomeiam servidoras para exercerem função comissionada de diretora de escola no município de São José do Divino – PI e dá outras providências.”

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que é aplicável aos atos da Administração Pública Municipal e a Súmula nº 473 do STF que dispõe que administração pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Maria Selma dos Santos Sousa para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Francisco Paulo de Cerqueira no Município de São José do Divino – PI.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 49, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Verônica de Sousa Machado para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira no Município de São José do Divino – PI.

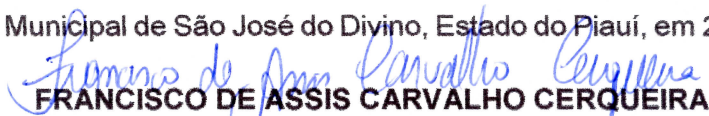
Art. 3º - Revogar a Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Antônia da Silva Fontenele para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar José Machado de Cerqueira no Município de São José do Divino – PI.

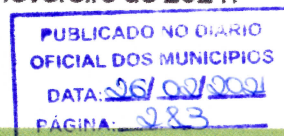
Art. 4º - Revogar a Portaria nº 51, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Cícera Andréia da Silva Brito para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos no Município de São José do Divino – PI.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 52, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Laura Danielli de Amorim Alves para exercer a função comissionada de Diretora da Escola Reunida Francisco das Chagas de Sousa no Município de São José do Divino – PI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 (quinze) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2020

DECRETO Nº 256, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.223

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
531	08.244.0017.1034.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
532	08.244.0017.2037.0000		ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
541	08.244.0017.2043.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
543	08.244.0017.2043.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
02	10	00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB. DES. ECON. E TURISMO		
665	18.541.0011.2010.0000		ENCARGOS COM AÇÕES DO PLANO DE RES. SOL. E SANEAMENTO	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
676	18.542.0011.2012.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	11	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
690	04.124.0005.2008.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	-400,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		

Anulação (-)

-195.269,77

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Revoga as portarias nº 48, de 18 de janeiro de 2021; nº 49, de 18 de janeiro de 2021; nº 50, de 18 de janeiro de 2021; nº 51, de 18 de janeiro de 2021 e portaria nº 52, de 18 de janeiro de 2021, que nomeiam servidoras para exercerem função comissionada de diretora de escola no município de São José do Divino - PI e dá outras providências."

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que é aplicável aos atos da Administração Pública Municipal e a Súmula nº 473 do STF que dispõe que administração pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Maria Selma dos Santos Sousa para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Francisco Paulo de Cerqueira no Município de São José do Divino - PI.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 49, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Verônica de Sousa Machado para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Maria Machado de Cerqueira no Município de São José do Divino - PI.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Antônia da Silva Fontenele para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar José Machado de Cerqueira no Município de São José do Divino - PI.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 51, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Cícera Andréia da Silva Brito para exercer a função comissionada de Diretora da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos no Município de São José do Divino - PI.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 52, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a Sra. Laura Danielli de Amorim Alves para exercer a função comissionada de Diretora da Escola Reunida Francisco das Chagas de Sousa no Município de São José do Divino - PI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 (quinze) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO ADM Nº 000075/2021

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Confeção de carimbos conforme especificações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa L.M. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ nº 07.397.428/0001-69, com sede a Rua Abdias Neves, nº 1138, Bairro Centro, CEP 64.240-000, Piracuruca - PI, no que concerne à Confeção de carimbos conforme especificações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da Lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 25 de fevereiro de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara